

## GABINETE DO PREFEITO

### HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS DESTINADOS A VEÍCULOS DA FROTA PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO  
CNPJ Nº: 03517351/0001-62  
ENDEREÇO: BR 361 KM 114, BAIRRO ALTO DO MADEIRO  
VALOR GLOBAL: R\$ 36.310,00 (Trinta e Seis Mil Trezentos e Dez Reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 14 de Fevereiro de 2017.

  
**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Municipal

“A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004, 526/2007 e 554/2008.

#### RESOLVE:

Nomear a Srta. **FRANCINEIDE DA SILVA ARAUJO**, portadora RG. Nº. 2.482.335 2ª via SSP/PB e CPF Nº. 066.802.584-05, para exercer em comissão o cargo de **COORDENADORA DA FARMÁCIA BÁSICA**, lotando-a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo servir-lhe de título a presente portaria

**Art.2º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2017.

**FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Maria do Socorro Pires de Santana  
Código Identificador:C9CD3DC2

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	004/2017
Dispensa nº:	004/2017
Contrato nº:	014/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – MARCOS ALBERTO SATIRO NOBREGA FILHO
Objeto:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCATÁVEL E TÊXTIL DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Valor:	R\$4.812,00 (Quatro mil, oitocentos e doze reais)
Categoria Econômica:	Elemento de despesa nº 3390.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 20/02/2017 até 24/06/2017

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:  
Rodrigo Teu  
Código Identificador:9620DAC7

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o PRIMEIRO termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI-EPP, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

**PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2016**

**Nº CONTRATO: 117/2016**

**ORIGEM: Prefeitura Municipal de Itaporanga**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONTINUAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DE 03(TRÊS) PRAÇAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL** O contrato particular de prestação de serviços originário, sob nº 117/2016, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 18 de fevereiro de 2017, por força do aditivo contratual celebrado em 18/02/2017, terá sua vigência prorrogada através do presente termo aditivo por mais de 90 (noventa) dias a contar do vencimento contratual, passando, em decorrência, a se vencer em 18 de Fevereiro de 2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**CONTRATADO(a): ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI-EPP**

**CPF/CNPJ: 05.935.592/0001-57**

**VIGÊNCIA: 18/02/2017 até 18/05/2017**

Publicado por:  
Rodrigo Teu  
Código Identificador:4099A091

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº	007/2017
Contrato nº:	019/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - Contratado CNPJ: 03.517.351/0001-62
Objeto:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS PARA VEÍCULOS DA FROTA PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
Valor:	R\$ 36.310,00 (Trinta e Seis Mil Trezentos e Dez Reais)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	03/02/2017 a 03/05/2017

Publicado por:  
Rodrigo Teu  
Código Identificador:3CD75737

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA – ENVELOPES 01 - HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2016**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 011/2016**

**CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA DRENAGEM URBANA DO BAIRRO OU CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO SILVINO.**

Local: CPL – Comissão Permanente de Licitação, Rua Nove de Janeiro, 36, Centro, Itaporanga-PB – CEP nº 58.780-000

A CPL com base na Lei 8.666/93 torna público para os interessados que no dia 21/03/2017 às 09h00min dará continuidade ao certame supracitado com a abertura dos envelopes de habilitação dos licitantes e posteriores atos cabíveis.

Valor Estimado: R\$ 600.610,00 (seiscentos mil seiscentos e dez reais).

Fonte de Recurso: Ministério da Integração

Empresas diretamente interessadas: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP e COMPASSO EMPREENDIMENTO LTDA

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB.

Itaporanga-PB, 15 de março de 2017.

**ANTONIONY SOARES NEVES**  
Presidente da CPL